Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 08 / 11 / 2010
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 08 / 11 / 2010

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 133/2010

de 08 de Novembro de 2010.

Dispõe sobre a instituição do "DIA MUNICIPAL DO PROERD" em Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei faz saber que o Plenário aprovou, eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica instituído, no município de Pedro Afonso - TO, o **"DIA MUNICIPAL DO PROERD"**, a ser comemorado anualmente, no dia **15** (Quinze) do mês de **Junho**.

Art. 2º O **"DIA MUNICIPAL DO PROERD"**, a cuja instituição se refere a presente Lei, passa a fazer parte do calendário oficial do município.

Art. 3° Nesta data instituída serão promovidas campanhas, palestras, debates e demais eventos possíveis, tendo como propósito maior conferir o devido valor e reconhecimento deste programa imprescindível, assim como enaltecer e ratificar a suma importância em se tratando da irrevogável continuidade e do pleno desenvolvimento do PROERD, no âmbito do município de Pedro Afonso.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo Municipal, dentro de suas prerrogativas, o provimento de condições mínimas para que a data em pauta se concretize com a ênfase e efetividade almejadas, no intuito do resguardo da credibilidade de tão importante programa de educação preventiva ao uso de drogas.

Art. 5º Reserva-se ao Executivo Municipal o poder de regulamentar a presente Lei, através dos instrumentos cabíveis, aplicáveis e de direito.

Art. 6° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal

JUSTIFICAÇÃO

O PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) se constitui em célebre programa de educação preventiva ao uso de drogas, cujo objetivo principal é evitar que crianças e adolescentes iniciem trágicas incursões em tão problemática esfera. Atua no repasse de técnicas centradas na resistência à pressão nefasta de "companheiros", assim como no auxílio à aprendizagem das crianças quanto à negativa em se tratando de situações de ofertas de drogas.

Programa eminentemente preventivo e estratégico, o PROERD busca intencionalmente educar as crianças em seu meio natural, "a escola", contando com substanciais resultados dentro do almejado. Com o efetivo auxílio de policiais fardados e professores, o programa enfatiza os efeitos dramáticos e destruidores das drogas, instruindo crianças quanto às habilidades e à motivação fundamentais para a manutenção da devida distância desses males.

Não bastasse, o PROERD objetiva também que os estudantes vejam e passem a contar com os adultos como amigos e parceiros, em quem plenamente podem confiar. Permite também a nossas crianças o desenvolvimento de atitudes positivas em relação às autoridades, e noções primárias básicas do devido respeito às leis vigentes.

Dados estatísticos guiam esse tremendo esforço cooperativo, mostrando a alta eficiência em programas de prevenção baseados na tomada de decisões, no estabelecimento de valores, na resolução de problemas, e na prática de estilos positivos de vida; as lições aplicadas desenvolvem nos alunos a auto-estima, o controle de tensões, noções de civilidade, além de ensinar técnicas de auto-controle e de resistência às pressões de "companheiros" que incentivam o uso de drogas.

Os instrutores PROERD, voluntários, são cuidadosamente selecionados e exaustivamente treinados, tornando-os intrinsecamente envolvidos com o programa: preparam reuniões com professores e pais, orientando-os quanto aos objetivos e conteúdos do currículo, incluindo o melhor reconhecimento dos sinais de uso de drogas, e a melhoria na comunicação familiar; contam com o apoio e a colaboração de profissionais de áreas influentes na prevenção, como saúde, educação, psicologia e medicina.

Acreditando em um ideal, o PROERD proporciona o crescimento e o desenvolvimento global de nossas crianças, ao torná-los cidadãos críticos, capazes de ajudar no tão sonhado processo de construção de um país melhor para todos nós.

"Policiais fardados de diversos pontos do Tocantins (e de nosso Brasil) passam de alunos a instrutores do PROERD, levando dentro de seus corações o compromisso de educar nossas crianças com temas que abordam, com segurança e cristalina clareza, questões como drogas, auto-estima, violência e valorização da vida."

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dez (01/11/2010).

JALLES SOARES MARIANO
Presidente